



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
DECRETO N° 0000021/2017
Data 02/10/2017**

Decreto N° 0000021/2017, 02 de outubro de 2017

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 0000021/2017 de 02/10/2017, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS PASEP. SENTENÇAS E DIVIDA PÚBLICA
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 000000 1.194,31
1.194,31

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 29 1.000,00
1.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS - CRAS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 29 1.000,00
1.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

Redução de Dotação

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS PASEP. SENTENÇAS E DIVIDA PÚBLICA
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 16 36,31
Fonte: 42 1.158,00
1.194,31

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 29 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS - CRAS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 280000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ADAUO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:031.517.432-34